

Gerência-Geral de Administração

TERMO ADITIVO

CONTRATO SAIC Nº 34907.22/0009-8-01

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES TIPO SOCIAL E MONTA CARGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA E EMPRESA OVER ELEVADORES LTDA.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, Estatuto alterado pela 8ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 24 de Abril de 2024 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de abril de 2024, edição n.º 80, Seção 1, página 16, consoante o parágrafo único do artigo 72 do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, por intermédio de sua Unidade: EMBRAPA SEDE, inscrita no CNPJ sob n.º 00.348.003/0001-10, sediada em Brasília/DF, endereço: Parque Estação Biológica – PqEB, Av. W3 Norte (final), s/n.º, Edifício Sede, Brasília-DF, CEP 70770-901, e conforme a Deliberação n.º 35, de 14 de dezembro de 2022, Publicada no BCA n.º 68, de 14/12/2022, doravante designada simplesmente **EMBRAPA**, neste ato representada pelo Gerente Geral de Administração - GADM, Sr. **TENISSON WALDOW DE SOUZA**, portador do CPF n.º 214.670.561-20, designado pela Portaria n.º 1717, de 04/10/2024 - BCA 51/2024, em conjunto com o Gerente-Adjunto de Infraestrutura e Serviços - GADM/GIS, Sr. **AMANCIO DIAS DAS CHAGAS**, portador do CPF n.º 410.896.691-00, designado pela Portaria Nº 1552, de 01.10.2024 - BCA 49/2024, em conjunto com o Chefe Geral da Embrapa Agroenergia - CNPAE/CHGE, Sr. **ALEXANDRE ALONSO ALVES**, portador do CPF n.º **053.264.376-35**, cujos poderes foram delegados pela Portaria n.º 647 de 24/05/2021, publicado no BCA n.º 25 de 24/05/2021, em conjunto com a Chefe-Adjunta de Administração da Embrapa Agroenergia - CNPAE/CHAA, Sra. **PATRÍCIA PINTO KALIL GONÇALVES COSTA**, portadora do CPF n.º 832.620.591-53, designada pela Portaria Nº 169, de 17.02.2020 - BCA 7/2020, e, de outro lado, a empresa **OVER ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.629.386/0001-59, sediada em Brasília/DF na QS 07 Praça 600, Lote 3, Taguatinga, doravante designada simplesmente **Contratada**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **PAULO RENATO TEIXEIRA**, portador do CPF n.º 732.758.327-00, tendo em vista o resultado do processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 10/2022 - Embrapa Sede, realizado em 31/10/2022, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo n.º 1 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES TIPO SOCIAL E MONTA CARGA, que se regerá pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, disponível no endereço eletrônico <https://www.embrapa.br/acessoainformacao/licitacoes-e-contratos> e também por meio do [link para acesso direto ao documento](#), e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DESMEMBRAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **Desmembramento do Contrato Compartilhado SAIC 34907.22/0009-8**, entre a **Embrapa SEDE** e a **Embrapa Agroenergia - CNPAE**, oriundo do **Pregão Eletrônico - Embrapa nº 10/2022**, mantidos intactos os elementos contratuais iniciais, **Contrato Original SEI n.º (8015696)**, e será gerado/celebrado em cada uma das 2 (duas) Unidades o instrumento jurídico individualizado (Contrato), em cumprimento a necessidade de adequação no arranjo institucional da Embrapa, conforme Documento Orientador: Parecer Jurídico 118048 **SEI n.º (10930305)** e **Informação Anexa ao Parecer Jurídico 11056109**.

UNIDADE	PROCESSO SEI	Nº CONTRATO SAIC	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR (R\$)
Embrapa Sede/Contratante	21148.015900/2022-71	34907.22/0009-8	29/11/2022	29/11/2027	R\$ 1.027,50
Embrapa Agroenergia			29/11/2022	29/11/2027	R\$ 1.166,42

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato e de R\$ 2.193,92 (dois mil cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos) e o valor global anual é de R\$ 26.327,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Embrapa publicará, oportunamente, o extrato do presente Termo Aditivo, na forma do § 2º do artigo 51 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

O crédito pelo qual ocorrerá a despesa do presente Contrato, consta na proposta orçamentária da Embrapa para o exercício de 2025, Natureza de Despesa 339039, a ser alocado no orçamento da **Embrapa Sede**, UG emitente: 135046 - UGR: 130115, Fonte: 100, NE: 2025NE000369 e **Embrapa Agroenergia - CNPAE** - UG 135004, Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 100, NE: 2025NE000074.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento eletronicamente juntamente com as duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Brasília/DF,

Pela Embrapa Sede

TENISSON WALDOW DE SOUZA

Gerente Geral de Administração - GADM

Diretoria de Administração - DADM

AMANCIO DIAS DAS CHAGAS

Gerente-Adjunto de Infraestrutura e Serviços - GADM/GIS

Pela Embrapa Agroenergia

ALEXANDRE ALONSO ALVES

Chefe Geral da Embrapa Agroenergia - CNPAE

PATRÍCIA PINTO KALIL GONÇALVES COSTA

Chefe-Adjunta de Administração da Embrapa Agroenergia - CNPAE/CHAA

Pela Contratada

PAULO RENATO TEIXEIRA

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Charles de Andrade Acelino

Matrícula: 320277

Angelita Lopes de Oliveira Menezes

Matrícula: 296298



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa, Chefe-Adjunto**, em 10/07/2025, às 09:41, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Teixeira, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 14:10, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alonso Alves, Chefe-Geral**, em 10/07/2025, às 22:53, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amâncio Dias das Chagas, Gerente-Adjunto**, em 11/07/2025, às 14:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tenisson Waldow de Souza, Gerente-Geral**, em 15/07/2025, às 14:44, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12261736** e o código CRC **AD012D32**.
